



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 7.260, DE 12 DE JANEIRO DE 2000 – D.O. 13.01.00.

Autor: Tribunal de Justiça

*** Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal de Justiça e dá outras providências. (*Revogada pela Lei nº 8.814 – D.O.15.01.08).**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A estrutura organizacional básica da Secretaria do Tribunal de Justiça será composta de mais 07 (sete) cargos de Controlador de Arrecadação; 07 (sete) cargos de Classificador; 30 (trinta) cargos de Agente de Serviço, 16 (dezesesseis) cargos de Recepcionista; 60 (sessenta) cargos de Auxiliar Judiciário e 01 (um) cargo de Assistente de Imprensa.

Art. 2º O posicionamento e os requisitos mínimos para provimentos dos cargos obedecerão às discriminações dos Anexos I a III.

Art. 3º Ficam transformados em Coordenador de Comunicação-PJCNE-I e Assessor de Imprensa PJCNE-IV, os cargos de Coordenador da Escola Superior da Magistratura PJCNE-I e o de Assessor da Escola da Magistratura PJCNE-II.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2000.

as) DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO I
NATUREZA ESPECIAL - PJCNE

CARGO	SÍMBOLO NÍVEL	EXIGÊNCIA	ATIVIDADES
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	PJCNE-I	3º GRAU COMPLETO – COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	COORDENA, SUPERVISA E CONTROLA AS ATIVIDADES DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL; EXECUTA INDIVIDUALMENTE OU EM EQUIPE ATIVIDADES PRÓPRIAS DO CARGO.
CLASSIFICADOR	PJCNE-III	3º GRAU COMPLETO - BEL. EM DIREITO	ANALISA OS AUTOS E PETIÇÕES RECEBIDAS DO PROTOCOLO, PROCEDENDO À CLASSIFICAÇÃO DOS AUTOS, RECURSOS OU AUTOS ORIGINÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGIMENTO INTERNO, ASSINALANDO OS IMPEDIMENTOS LEGAIS, FAZENDO A VERIFICAÇÃO DOS NOMES DOS PRONUNCIADOS, EXAMINANDO OS PRECATÓRIOS DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTOS E EXECUTANDO OUTRAS ATIVIDADES AFINS.
ASSESSOR DE IMPRENSA	PJCNE-IV	3º GRAU COMPLETO - COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	ASSESSORA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS COMO: ELABORAÇÃO EM BOLETIM, CONTATOS COM ÓRGÃOS DA IMPRENSA E OUTROS CORRELATOS.
CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO	PJCNE-VII	2º GRAU COMPLETO	CONTROLA OS RECOLHIMENTOS DE TAXAS, CUSTAS E DEPÓSITO PRÉVIO DAS COMARCAS, CONTROLA SALDO DE DEPÓSITO PRÉVIO, VERIFICA OS GASTOS E A CONCILIAÇÃO DA CONTA DO DEPÓSITO PRÉVIO, ORIENTA OS DISTRIBUIDORES QUANTO À APLICAÇÃO DA TABELA DE CUSTAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, DESLOCANDO-SE ATÉ AS COMARCAS.
ASSISTENTE DE IMPRENSA	PJCNE-VIII	2º GRAU COMPLETO	AUXILIA O ASSESSOR DE IMPRENSA EM SUAS ATIVIDADES.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO II
SERVIÇOS GERAIS - PJSG

CARGO	SÍMBOLO DE NÍVEL	EXIGÊNCIA
AGENTE DE SERVIÇO	01 A 11	4ª SÉRIE - 1º GRAU
RECEPCIONISTA	PJSA- 16 A 26	2º GRAU COMPLETO

ANEXO III
APOIO JUDICIÁRIO - PJAJ-NM

CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	EXIGÊNCIA
AUXILIAR JUDICIÁRIO	PJASN 16 A 26	2º GRAU COMPLETO